



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 044/2020

**(Revogada pela Portaria 053/2022, DJE nº 7.177, de 05/04/2022)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; e de acordo com o que consta na Resolução nº 160 de 11 de maio de 2016 e Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000278-0:**

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, a Juíza de Direito substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutora Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral do TJM, Dr. Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, o Coordenador de TIC Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica, José Carlos Albino, Id. Func. 2189682 e o Servidor do Serviço de Orçamento da Coordenadoria Administrativa, Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação** que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 146/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.694 de 03 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)